



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ITABERABA**

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 54/2015 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ITABERABA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º **11.272.232/0001-15**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO GESTOR SRa. **CRISTIANE ALLEBRANTT BOTH**, INSCRITO NO CPF SOB O N.º **064.234.839-14**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na RUA GUAIANAZES, 1485, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, neste ato representada por seu representante legal Senhor(a) **GILBERTO LUZZI**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Contrato N.º 54/2015, de 31 de março de 2015, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei N.º 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Contrato antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

**CONSIDERANDO**, o disposto no Inciso I, Letra “B” do Art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93, que prevê alterar os Contratos em decorrência de acréscimo do objeto, nos limites permitidos por esta lei;

**CONSIDERANDO**, que o produto objeto do presente contrato, sofreu reajuste em seu preço inicial, torna-se necessário a realização desse termo aditivo para que os produtos sejam equacionados em seu preço final.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivado COM VIGÊNCIA ATÉ 01/04/2021 em R\$ 1.504,54 (mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) ao contrato n.º 54/2015 do processo licitatório n.º 51/2015 Convite, conforme cláusula 3.1 .

**CLAUSULA SEGUNDA:** - As demais cláusulas do contrato n.º 54/2015 permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

**NOVA ITABERABA – SC, 07 de abril de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE ALLEBRANTT BOTH**  
Gestora Fundo Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**MONIA CYPEL SANTANA**

Fiscal pelo Termo Aditivo (contrato)

**VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

O presente Termo Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei das Licitações Lei n.º 8.666/93, pelo que de acordo com o que estabelece na referida Lei, o dou como aprovado.

\_\_\_\_\_  
**MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS**  
Assessor Jurídico – OAB/SC 23.347